



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 394/2020
EDITAL Nº. 467/2022–DIVULGA RESULTADO DEFINITIVO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E CONVOCAÇÃO
PARA EXAME DE INVESTIGAÇÃO E CONDUTA

Dispõe sobre o resultado definitivo do teste de aptidão física junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 394/2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DE CONCURSO PÚBLICO, designada pelo Decreto Municipal nº 3329, de 07 de março de 2019 e suas alterações, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO

1. Divulga o resultado dos recursos interpostos quanto o resultado preliminar do teste de aptidão física conforme **segue**.

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Cargo	Resultado
81103235	Everaldo luiz kubliski	03/04/1980	Guarda Municipal Masculino	DEFERIDO
81108152	VILIANE MARIA FEDEVJCYK	31/05/1991	Guarda Municipal Feminino	DEFERIDO
81104442	Alan Ricardo da Silva	11/09/1980	Guarda Municipal Masculino	INDEFERIDO
81104290	ANDERSON CESAR DA SILVA	18/11/1992	Guarda Municipal Masculino	INDEFERIDO
81101070	André de Mattos Viana	15/12/1984	Guarda Municipal Masculino	INDEFERIDO
81105501	Andre Skodowski	05/09/1988	Guarda Municipal Masculino	INDEFERIDO
81101315	David Pereira	18/07/1977	Guarda Municipal Masculino	INDEFERIDO
81102606	Emerson Andrade Belo	07/03/1986	Guarda Municipal Masculino	INDEFERIDO
81100958	Fabiano Boiko	00/00/0000	Guarda Municipal Masculino	INDEFERIDO
81100588	Jeferson Pio Gonçalves	25/04/1983	Guarda Municipal Masculino	INDEFERIDO
81101171	João Luis Antonio Bento	06/02/1991	Guarda Municipal Masculino	INDEFERIDO



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

81103049	JOCIMAR DA SILVA ALVES	17/11/1979	Guarda Municipal Masculino	INDEFERIDO
81104501	MAYARA ANGELICA SOUZA DE ALCANTARA REBELO	16/07/1992	Guarda Municipal Feminino	INDEFERIDO
81103415	RICHARD MOURA GALVÃO	24/07/1979	Guarda Municipal Masculino	INDEFERIDO
81106888	Roney Pheterson Batista Bordinhao	27/11/1984	Guarda Municipal Masculino	INDEFERIDO
81102733	Sandro da silva	02/05/1985	Guarda Municipal Masculino	INDEFERIDO

2. Divulga o resultado definitivo do teste de aptidão física, conforme **ANEXO I** do presente edital
3. Convoca os candidatos conforme **ANEXO II** para a entrega dos documentos para o exame de **INVESTIGAÇÃO E CONDUTA**.
4. DO EXAMES DE INVESTIGAÇÃO E CONDUTA

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS EXCLUSIVAMENTE DE FORMA PRESENCIAL:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL, DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO, INTELIGÊNCIA E DEFESA CIVIL

ENDEREÇO: RUA VERÍSSIMO MARQUES Nº 500 CENTRO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

DATA DE INÍCIO DAS ENTREGAS: 15/08/2022 (SEGUNDA-FEIRA) ÀS 08H00MIN

DATA DE TÉRMINO DAS ENTREGAS: 26/08/2022 (SEXTA-FEIRA) ÀS 16H30MIN

10. DA INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA

10.1 A investigação de conduta terá caráter apenas eliminatório.

10.2 Somente será convocado para apresentar os documentos de investigação de conduta os candidatos aprovados na 4ª etapa de Aptidão Física, mediante Edital de Convocação específica a ser publicado nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br e <http://www.sjp.pr.gov.br/> - link Concursos Públicos, conforme cronograma previsto no Anexo I.

10.3 O procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável serão apurados por meio de investigação de conduta no âmbito social, funcional, civil e criminal dos candidatos inscritos neste Concurso Público e classificados nas fases antecedentes, conforme o Decreto Municipal nº 509, de 31 de maio de 2011. 10.3.1 A investigação terá início por ocasião da inscrição do candidato no Concurso Público e terminará com o ato de nomeação, compreendendo diligências (ambiência doméstica e social), entrevistas e pedidos de informação.

10.3.2 A investigação de conduta é de competência da Secretaria Municipal de Segurança e será realizada pela Divisão de Apoio Técnico, Inteligência e Defesa Civil, do Departamento da Guarda Municipal.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

10.3.3 O candidato preencherá, para fins da investigação, a Ficha de Informações Confidenciais - FIC, na forma do modelo disponibilizado por ocasião da realização do Exame de Capacidade Física.

10.3.4 Durante todo o período do Concurso Público, o candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIC, assim como cientificar formal e circunstanciadamente qualquer outro fato relevante para a investigação.

10.3.5 O candidato deverá apresentar na sede da Guarda Municipal de São José dos Pinhais, horário de atendimento, das 08h às 12h e das 13:00h às 17:00h, exceto sábados, domingos e feriados. juntamente com a FIC, no prazo de dez dias úteis contados do dia da divulgação do resultado do teste físico, os originais dos seguintes documentos (impressos), todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:

I- certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

a) da Justiça Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, incluindo Juizados Especiais Criminais (Distribuição e execução, onde houver);

c) da Justiça Militar Federal (Justiça Militar da União), inclusive para as candidatas do sexo feminino;

d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

II- certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral, (Não confundir com Certidão de Quitação Eleitoral); Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais ESTADO DO PARANÁ 22

III- certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

IV- certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

10.3.6 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em Edital e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

10.3.7 Serão desconsiderados os documentos rasurados.

10.3.8 A Comissão Executiva de Concurso Público poderá solicitar, a qualquer tempo, durante a investigação, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

10.3.9 Poderá ser solicitada, a qualquer tempo, a realização e a eventual repetição, com ou sem coleta de material, de quaisquer exames, inclusive toxicológicos.

10.3.10 Será eliminado do Concurso Público o candidato que for considerado não recomendado na investigação de conduta.

10.3.11 Será também passível de eliminação do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

a) deixar de apresentar a FIC e quaisquer dos documentos exigidos, nos prazos estabelecidos em Edital;

b) apresentar documento ou certidão falsos;

c) apresentar certidão com expedição fora do prazo previsto no item 10.3.6;

d) apresentar documentos rasurados;

e) tiver sua conduta enquadrada como fato que afeta a caracterização de procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável, conforme regulamentação de lei;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

f) tiver omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento da FIC ou de suas atualizações.

10.3.12 Os documentos acima referidos relativos à investigação de conduta deverão ser entregues mediante protocolo na Secretaria Municipal de Segurança, Departamento da Guarda Municipal, Divisão de Apoio Técnico, Inteligência e Defesa Civil, Rua Veríssimo Marques nº 500 Centro São José dos Pinhais - PR, até a data aprazada, conforme convocação em Edital publicado.

10.3.13 A data em que será divulgado o resultado dos candidatos aptos da Fase de Investigação de Conduta será publicado nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br e <http://www.sjp.pr.gov.br/> - link Concursos Públicos.

10.3.14 Após a divulgação dos candidatos aptos, o candidato que não constar na lista dos aprovados na Prova de Investigação de Conduta, terá (2) dois dias úteis para ter acesso ao motivo pelo qual foi excluído do Concurso Público, pessoalmente, ou por procurador habilitado, com poderes específicos, o qual assinará documento de ter sido cientificado do motivo de sua exclusão.

10.3.15 Após o conhecimento do motivo da exclusão o candidato, se quiser, poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias contados da data da divulgação. O requerimento será disponibilizado para o candidato na Divisão de Apoio Técnico, Inteligência e Defesa Civil, conforme endereço citado no item

10.3.12. Estes prazos não serão prorrogados, em nenhuma hipótese.

10.3.16 Os recursos, dirigidos ao Presidente da Comissão Executiva de Concurso Público, serão apreciados pela Comissão Executiva de Concurso Público que decidirá pelo acolhimento ou não. Uma vez acolhido o recurso o candidato prosseguirá no certame, caso contrário, será definitivamente eliminado.

São José dos Pinhais, 10 de agosto de 2022.

**CLAUDIO ROBERTO DE MELO ARRUDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DE CONCURSO PÚBLICO**



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

INFORMATIVO PARA A OBTENÇÃO DAS CERTIDÕES

Caro candidato, com a finalidade de propor o auxílio na obtenção das certidões e documentos necessários para a Fase de Investigação de Conduta do Concurso da Guarda Municipal de São José dos Pinhais, foi elaborada esta relação de orientações e dicas para sanar as dúvidas desta fase.

Ademais, é válido ressaltar que, quando dirigir aos órgãos públicos para a obtenção das certidões, leve consigo os documentos pessoais e comprovante de residência.

I - **Certidão de Antecedentes Criminais** da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

a) Justiça Federal:

- O candidato que reside/residiu no Estado do Paraná poderá obter a Certidão através do site, abaixo, devendo selecionar a Certidão para Fins Gerais de 1º Grau Criminal: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/>

Inicial TRF4 > Certidão Judicial

Certidão Judicial

Informamos que no dia 03/12/2021 foi implantado o novo sistema de certidões judiciais da JF da 4ª Região em conformidade com a [Resolução Conjunta TRF4 7/2021](#) e com a [Resolução CJF 680/2020](#)

Para consultar a certidão, preencha o campo abaixo com o CPF/CNPJ para fins de importação do respectivo nome da base de dados da Receita Federal de forma automática ([clique aqui para ver as dúvidas mais frequentes](#)).

CPF/CNPJ:

← 1º

Tipos de certidões (selecione apenas UM dos tipos abaixo):

-
- Certidão Judicial Cível
 - Certidão Judicial Criminal ← 2º
 - Certidão Judicial para Fins Eleitorais

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

← 3º

GERAR CERTIDÃO NEGATIVA

← 4º



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

- 1º PASSO - Insira o CPF do Candidato;
- 2º PASSO - Selecione a Opção Certidão Judicial Criminal;
- 3º PASSO - Selecione o CAPTCHA;
- 4º PASSO - Clique em Gerar Certidão Negativa

- Caso o Candidato deseja verificar a sua Região da Justiça Federal:

Tribunal Regional Federal	Estados Abrangidos	Link para obter a Certidão Online
1ª Região	Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.	https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
2ª Região	Rio de Janeiro e Espírito Santo	https://balcaojus.trf2.jus.br/balcaojus/#/login
3ª Região	São Paulo e Mato Grosso do Sul	https://web.trf3.jus.br/certidao/Login/Index?ReturnUrl=%2fcertidao%2fCertidaoJudicial%2fSolicitar
4ª Região	Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul	https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/
5ª Região	Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe	https://www4.trf5.jus.br/certidoes/

Importante: Certidões expedidas pela Polícia Federal não substituem as da Justiça Federal. O candidato deverá obter esta certidão em todas as Regiões da Justiça Federal, correspondentes a todos os Estados em que residiu nos últimos 5 (cinco) anos.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

b) **Justiça Estadual ou do Distrito Federal** incluindo Juizados Especiais Criminais, onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

- O candidato que reside/residiu nos município de São José dos Pinhais deverá se dirigir ao seguinte endereço:

Fórum de São José dos Pinhais:

Endereço: R. João Ângelo Cordeiro, s/n - Centro, São José dos Pinhais - PR, 83005-570

Telefone: (41) 3434-8400

- Ou realizar a solicitação pelo Email : distribuidorsjp@gmail.com
Informando que deseja a Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, além do Nome completo e CPF do Candidato.

- O candidato que reside/residiu em Curitiba poderá solicitar nos seguintes endereços:

1º Distribuidor Criminal:

Endereço: Av. Cândido de Abreu, Centro, nº. 535, Centro Cívico, Curitiba/PR

Telefone: (41) 3027-5253.

ATENÇÃO: sempre que o candidato for obter suas certidões de Distribuição Criminal e a da Vara de Execuções Penais; o mesmo deverá frisar ao funcionário que o atender que as certidões solicitadas são PARA FINS CRIMINAIS.

- O candidato que reside/residiu nos **municípios da Região Metropolitana de Curitiba**, deverá se dirigir ao Cartório Distribuidor do Fórum Criminal do município, onde também poderá solicitar a Certidão da Vara de Execuções Penais (conforme Ofício/circular nº. 223/2013 da Corregedoria Geral da Justiça/TJPR). Para isto, o candidato ao solicitar o documento ao funcionário do Cartório



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

deverá frisar que necessita de uma Certidão que conste a Distribuição Criminal e a Execução Penal.

- O candidato que reside/residiu nos **municípios do interior do Estado do Paraná**, deverá se dirigir exclusivamente ao Cartório Distribuidor do Fórum Criminal do município, onde também poderá solicitar a Certidão da Vara de Execuções Penais (conforme Ofício/circular nº. 223/2013 da Corregedoria Geral da Justiça/TJPR). Para isto, o candidato ao solicitar o documento ao funcionário do Cartório deverá frisar que necessita de uma Certidão que conste a Distribuição Criminal e a Execução Penal.
- O candidato que reside/residiu **fora do Estado do Paraná** deverá se dirigir ao Fórum Criminal do seu município, a fim de retirar a Certidão de Distribuição Criminal.

c) Justiça Militar Federal (Justiça Militar da União):

- Certidão de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Militar da União, para ambos os sexos.
- A referida certidão é disponibilizada através do site:

<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

Emitir Certidão Negativa

Nome completo:

Número do CPF: . . -

Data de nascimento: / /

Nome completo da mãe:



Digite o texto da imagem acima:

Número de Certidões Emitidas: 26852340

→ 1º PASSO - Insira todos os dados necessários do Candidato;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

→ 2º PASSO - Selecione "Emitir".

d) **Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal** incluindo Juizados Especiais Criminais, onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

- O candidato vai entrar no site: [WWW.2distribuidorcuritiba.com.br](http://www.2distribuidorcuritiba.com.br) / [HTTP://www.2distribuidorcuritiba.com.br](http://www.2distribuidorcuritiba.com.br)
- Vai em pedido de certidões.
- Preenche os dados.
- Após preencher os dados, bem embaixo tem a opção de **tipos de certidão**.
- Clica na opção certidão criminal inclui auditoria militar estadual.
- Vai em finalidade e clica na opção concurso público.
- Vai salvar o pedido, e eles vão entrar em contato com o email cadastrado no preenchimento de dados.
- Após é só seguir as orientações que eles vão passar ao solicitante.

II - Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Eleitoral

- Certidão de crimes eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral é disponibilizada através do site:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>



Certidão de crimes eleitorais



Emissão de certidão

Validação de certidão

Nome do eleitor

Número do título ou CPF

Data de nascimento ?

Nome da mãe

Não consta

Nome do pai

Não consta

protegido por reCAPTCHA ([Privacidade](#) [Termos](#))

Emitir

- 1° PASSO - Insira todos os dados necessários do Candidato;
- 2° PASSO - Selecione "Emitir".

III - Certidões dos Cartórios de protesto de títulos da Cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos podem ser solicitadas no:

Cartório Distribuidor

Endereço: R. João Ângelo Cordeiro, s/n - Centro, São José dos Pinhais - PR, 83005-570

Telefone: (41) 3398-0676

- Ou realizar a solicitação pelo Email : distribuidorsjp@gmail.com



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Informando que deseja a Certidão dos Cartórios de protesto de títulos, além do Nome completo e CPF do Candidato.

IV - Certidões dos Cartórios de execução civil a Cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos podem ser retidas no:

Cartório Distribuidor:

Endereço: R. João Ângelo Cordeiro, s/n - Centro, São José dos Pinhais - PR, 83005-570

Telefone: (41) 3398-0676

- Ou realizar a solicitação pelo Email : distribuidorsjp@gmail.com

Informando que deseja a Certidão dos Cartórios de Execução Civil, além do Nome completo e CPF do Candidato.

ATENÇÃO: As certidões dos itens III e IV podem ser solicitadas em conjunto.

OBSERVAÇÃO: as informações acima são somente de caráter demonstrativo, pode variar de município para município.

A responsabilidade da entrega dos documentos de forma correta continua sendo dos candidatos.